LEI Nº 1780, DE 19 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 100.000,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) sob a seguinte classificação:

ORGÃO: SECR. MUNIC. DA SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.1074-EQUIP.MAT.PERMANENTE–AQUISIÇÃO VEÍCULOS

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equip. e Mat. Permanente..... R$100.000,00

(Recurso 4292 – AMBULÂNCIA)

TOTAL.....R$100.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior do exercício de 2013, no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2013.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/07/2013

Eroni Inácio Werner
Secretário da Administração